

A família tradicional e outras constituições: Histórias de famílias homoafetivas nas páginas de um livro-reportagem¹

Lícia Lara Dantas BARROS²
Céres SANTOS³
Universidade do Estado da Bahia, Bahia, BA

Resumo

O presente artigo retrata como o conceito de família é apresentado no decorrer dos séculos e como as famílias homoafetivas lidam com as imposições da heteronormatividade, em como a homofobia aparece dentro desse contexto e quais manifestações de apoio ou negação acontecem no debate entre a inserção ou não inserção das formações familiares homoafetivas como entidade familiar efetivamente reconhecida. Sendo, tudo isso, feito com enfoque no processo de elaboração do livro-reportagem *Famílias Homoafetivas: a insistência em ser feliz*, que entrevistou 20 mulheres de 13 famílias homoafetivas com filhos/as, em oito cidades brasileiras, com objetivo de narrar histórias que não são notadas no dia-a-dia ou são mascaradas por uma sociedade ainda carregada de preconceitos.

Palavras-chave: Homoafetividade; Famílias Homoafetivas; Mulheres; Família; Livro-reportagem.

1 Introdução

Além dos relatos históricos sobre famílias compostas por pessoas do mesmo sexo, este artigo faz um percurso cronológico no conceito de família no decorrer dos séculos, a fim de entender como chegamos hoje ao considerado como ‘família tradicional’ e o porquê de alguns indivíduos insistirem em excluir as famílias homoafetivas do contexto de entidade familiar.

Para isso, além do arcabouço teórico sobre família, este artigo pretende trazer o enfoque das famílias homoafetivas compostas por duas mulheres a partir da pesquisa e entrevistas realizadas para a composição de um livro-reportagem, o qual foi apresentado

¹ Trabalho apresentado na Divisão Temática de Jornalismo, da Intercom Júnior – XI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Recém-graduada em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo em Multimeios pela Universidade do Estado da Bahia, e-mail: licialara@gmail.com.

³ Orientadora do trabalho. Jornalista, Mestre em Educação e Contemporaneidade e professora do Curso de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo em Multimeios da Universidade do Estado da Bahia (UNEB, e-mail: ceresantos3@gmail.com).

como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e que trouxe perfis de 20 mulheres, as quais vivem no contexto familiar homoafetivo com filhos e filhas. Nesse momento, o produto jornalístico aparece como um dos veículos aptos a carregar e contribuir para a visibilidade, busca de direitos e a escrever uma história escondida, há séculos, em cortinas reais ou barreiras imaginárias.

2 A família no tempo

O dossiê Ditadura Heteronormativa, trazido na edição nº 202 da Revista Cult, está ilustrado por fotografias pertencentes ao acervo do cineasta Sébastien Lifshitz, que durante anos comprou fotos anônimas de famílias homoafetivas em meados do século 20. Nas fotos, imagens de casais de homens e de mulheres, os quais, apesar da época em que as fotografias foram registradas, exibiam seu amor por alguém do mesmo sexo, alguns mais explícitos, outros mais contidos.

Nesse mesmo contexto do século 20, o filme ‘Albert Nobbs’ retrata a história de um homem de meia idade que reside em uma hospedaria e que possui o segredo de que é, em termos biológicos, uma mulher. A vida secreta de Albert é compartilhada por outro personagem que vive a mesma realidade e que casou-se com uma mulher, pertencendo, pelo menos perante a sociedade, a um casamento considerado ‘normal’ para a época. Ao invés de assumirem uma relação homoafetiva, uma das mulheres do casal assume o papel de homem, modificando seu nome e suas roupas, passando a figurarem como parilha heterossexual.

Uma cena chama atenção na película: na casa desse casal, as cortinas estão sempre fechadas devido ao receio que ambas têm de que o segredo seja descoberto e que aquele amor não possa mais ser vivido em paz. Essas cortinas retratadas no filme ainda existem, talvez não mais de veludo ou linho, mas constituídas por padrões, estereótipos e expectativas heteronormativas, apregoadas desde a mais tenra idade nos indivíduos, em mensagens que almejam o conformismo e insistem em colocar a sociedade, ainda hoje, sob uma atmosfera conservadora, como bem identificou Adrienne Rich (1980) em seu ensaio ‘Heterossexualidade Compulsória e Existência Lésbica’, ainda nos anos 80.

O panorama atual sofreu modificações, algumas cortinas foram sim retiradas, dando lugar à visibilidade das famílias homoafetivas, muito a partir do crescimento do movimento LGBT (Lésbicas, *Gays*, Bissexuais, Transexuais, Transgêneros e Travestis) e das demonstrações do ‘Orgulho *Gay*’, que deixaram o cenário distinto do que era visto nos séculos passados.

Apesar das mudanças, ocorridas de forma lenta com o passar dos anos, apenas em 2010, houve a primeira contabilização oficial dos casais e famílias homoafetivas. O Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴ constatou a presença de 60 mil casais formados por dois homens ou duas mulheres. O número é importante, porém, ainda não traz uma contabilizações real, já que os dados são mascarados pelo preconceito e pela idealização da entidade familiar formada por homem-mulher e filhos, assim como consta no art. 226, § 3º, da Carta Magna de 1988.

Sendo considerados como família ou não pela Constituição, as famílias homoafetivas existem apesar dos desacordos morais razoáveis, das instituições religiosas que as negam ou dos discursos de preconceito e homofobia, dissimulados, muitas vezes, em uma defesa da chamada família tradicional. Esta que está pautada não só na religião e nos textos legais, mas também na história, levando-nos a acreditar que as famílias homoafetivas são novas constituições familiares, fruto da pós-modernidade. O que não é real, uma vez que essas constituições sempre existiram na história, mas foram invisibilizadas por detrás das cortinas e só agora começam a abri-las para que a sociedade possa enxergar esse tipo de família.

Segundo Setton (2002), a família não é um agente social passivo. Ou seja, ela acompanha as modificações sociais que acontecem no decorrer dos anos. A autora coloca que a família é responsável por transmitir aos seus componentes um nome, uma cultura, um estilo de vida moral, ético e religioso. E, conforme afirma Bourdieu (1998 apud SETTON, 2002), a entidade familiar se responsabiliza pelas transmissões culturais e religiosas. Assim, podemos identificar que as alterações sociais vistas, com o passar das décadas, refletem na constituição familiar em suas mais diversas relações.

Essas mudanças, às quais a família, em suas mais variadas transmissões, está suscetível, são corroboradas por pesquisas populacionais. A principal delas, o Censo 2010 do IBGE indica que o Brasil apresentou significativas modificações em relação ao Censo de 2000. Em meio as principais, podemos destacar que os casais casados diminuíram de 37% para 34,8%, as mulheres passaram a ter filhos/as mais tarde e as famílias de casais sem filhos agora representam 20,2%, quando já foram 15%. Em 2000, 63,3% dos arranjos eram de casais com filhos/as e em 2010 esse número, apesar de ainda ser maioria, havia caído para 55%.

⁴ Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/514657-censo-retrata-um-novo-perfil-da-familia-brasileira>>. Acesso em: 15 maio. 2015.

Outro dado importante diz respeito às chamadas ‘famílias reconstituídas’, em que casais vivem com filhos de outros relacionamentos. No Censo 2010, pioneiramente no Brasil, verificou-se a quantidade de casais homossexuais no país. A estatística apontou 60 mil casais, dos quais 53,8% formados por mulheres e 25,8%, do total, com curso superior completo. Esses dados demonstram que hoje as estruturas familiares contam com inúmeras variações que precisam ser quantificadas, observadas, compreendidas e alcançadas pela ação estatal.

Afora as concepções individuais de cada um e do que as estatísticas veem apontando, o conceito de família existe e encontra inúmeras discussões sobre sua composição e a respeito de seu surgimento, ressaltando a mutabilidade do ser humano no decorrer dos séculos e a necessidade de transição entre conceitos, métodos, técnicas e concepções.

Segundo Sílvio de Salvo Venosa (2003), a família é constituída por uma instituição definida para realizar uma atividade. Uma união associativa de pessoas, sendo utilizada pela sociedade a fim de regular a procriação e a educação dos/as filhos/as. O autor ressalta também que a família é uma instituição permanente cujos vínculos derivam da união de pessoas de sexos diferentes. Nos conceitos levantados pelo jurista, a família é vista como uma instituição, ou seja, organização, utilizada socialmente e com fins de procriação.

Nesse primeiro conceito do autor, a família que não tem o intuito de criação de filhos/as não integra o conceito. Logo, não é família. Aqui, excluimos os casais sem filhos/as e até as famílias monoparentais⁵. Já a segunda colocação do autor, a de que família deriva da união de duas pessoas de sexos distintos, exclui as uniões formadas por pessoas do mesmo sexo, mesmo essas estando presentes no primeiro conceito.

Desse modo, observa-se que, segundo Venosa (2003), família é uma instituição formada por uniões de homens e mulheres com filhos/as ou com vistas em tê-los/as. Todas as outras formas de união, procriação e relação não entram no conceito de família. Então, o que essas pessoas, que não se encaixam nesse conceito, seriam? Agregações de pessoas residentes no mesmo lar? União entre pessoas com fins afetivos? Relações que transcendem conceitos? Seria esse pensamento responsável por inúmeras injustiças e direitos negados pelo país? Vamos investigar na história, a partir de uma percepção Ocidental.

A concepção de Venosa (2003) tem explicações no atual modelo jurídico do país, mas também encontra raízes no passado. Segundo Arnaldo Rizzardo (2004), a família, nos

⁵ Famílias constituídas apenas por um pai ou uma mãe e filho/a ou filhos/as.

primórdios da história, era o instituto que comandava os relacionamentos, aproximando o homem da mulher com o objetivo de acasalar, em semelhança aos animais.

Relação essa que colocou a mulher em uma situação reprimida pelo homem, devido à sua força, constituindo uma relação de dominação e procriação, sem outros fins. Nesse momento, não foram considerados todos os tipos de desejos, sexos ou qualquer sentimento emocional ou intelectual. O homem passou a não mais se espelhar nos animais e foi tomando consciência das suas diferenças, porém, muitos conceitos parecem continuar arraigados em concepções pré-históricas.

Ainda dentro da minha investigação acerca do conceito de família, Duarte apud Uziel (2002) apresenta uma contradição: a família aparece, ao mesmo tempo, naturalizada e sacralizada. A sua naturalização, em muito, vem das concepções históricas apresentadas acima e a sacralização advém, na maior parte, da ideia de procriação como resultado do instituto família, assim como apresentado por Venosa (2003) anteriormente. Anna Paula Uziel (2002), ao analisar os fenômenos modificativos que perpassaram a família ao longo do tempo, ressalta a ideia de liberdade como fundamental nessas alterações.

A libertação dos/as filhos/as em relação ao comando dos pais em casamentos arranjados, a liberação da mulher dominada pelo homem, a aceitação do sexo fora do ideal de procriação e a abertura de uma liberdade na forma de se relacionar sexualmente e afetivamente foram fundamentais para justificar a necessidade pela qual passou e passa a instituição familiar (UZIEL, 2002). É importante pensar como os avanços tecnológicos, teóricos, legais e comportamentais vêm contribuindo para a formulação de novas concepções familiares através de novos acessos à parentalidade e filiação.

O casamento e o desejo de partilhar a vida a dois deixam de ser condições para tornar-se pai e mãe. Tornar-se pais através das novas tecnologias reprodutivas e da adoção tem semelhanças, enquanto alternativas à reprodução biológica, sexual, também têm diferenças. No primeiro caso, dá-se um filho a uma família, no segundo, de acordo com as diretrizes da Convenção dos direitos da criança, seguindo o interesse dela, dá-se uma família a uma criança (UZIEL, 2002, p. 6).

Como explicou a autora, as visões de família como base para a criação de filhos, sendo primeiramente considerada a junção entre homem e mulher para a posterior procriação, nascimento e educação desses/as filhos/as, hoje encontram novo parâmetro. Muitas famílias são desconstituídas por motivos variados, e seus/suas filhos/as entregues a

outra família, relação essa em que a criança passa a formar uma nova constituição familiar, por já ter pertencido a uma família e agora fazer parte de outra.

Sem falar nas novas formas de concepção trazidas pela medicina reprodutiva, auxiliando casais, sejam heterossexuais ou homossexuais, a terem filhos/as, como também pessoas solteiras que partilham desse mesmo desejo. Todas essas relações vão de encontro ao conceito de entidade familiar, de como ele é apresentado por normas estatais e defendido em muitas concepções religiosas.

Então, cabe-nos aqui refletir sobre a integração de alguns desses exemplos ao conceito de família convencional e a exclusão de outros grupos desse conceito. Se todos são parte da evolução histórica e científica, por que a sociedade, a ciência e algumas instituições permanecem não assumindo determinadas formações? Por que nesse grupo algumas pessoas têm seus direitos negados e outros são reconhecidos?

Conforme presente na história, as entidades familiares foram se modificando de acordo com a demanda de cada época. Quando necessitava-se de mais mão de obra, os casais costumavam ter proles numerosas, já com o passar do tempo, ficou financeiramente inviável o sustento de famílias tão grandes. O mesmo ocorreu com os casais homoafetivos, que existem há muitos séculos, mas que agora, a partir da medicina reprodutiva e de uma maior naturalização da adoção no país, estão se mostrando como família e buscando o reconhecimento e direitos dados a todas as outras espécies de entidade familiar.

3 A reinvenção da família

Precisaria, então, que o conceito de família fosse reinventado em nossos livros e até mesmo na Constituição Federal? Para Elizabeth Roudinesco (2003), a própria instituição família é capaz de criar uma nova ordem simbólica a partir das mudanças e novas demandas, surgidas ao longo dos anos. Essa nova ordem simbólica faz alusão ao chamado poder simbólico de Pierre Bourdieu (2001), o qual, quase que magicamente, coloca uma ordem social, exercida e reiterada pela maioria, mesmo sem a noção exata do que significa, como um poder invisível que paira sobre a sociedade e a coloca sob sua égide, criando o que o autor denominou de violência simbólica.

Essa forma de coação estaria presente simbolicamente, pois não precisaria de meios coercitivos para ser imposta; bastaria o reconhecimento legítimo de um discurso dominante. Portanto, quando se trata de uma nova ordem simbólica, estamos falando em romper o

discurso dominante e criar um novo poder simbólico, o qual admite as singularidades dos institutos e assume as individualidades de cada condição humana.

Essa nova ordem poderia levar ao reconhecimento social da família em todas as suas formas, sejam homoafetivas, monoparentais ou reconstituídas, já que, como explica Farias (2007), a família deve ser compreendida como núcleo socioafetivo.

[...] deixando a família de ser compreendida como núcleo econômico e reprodutivo (entidade de produção) avançando para uma compreensão socioafetiva (como expressão de uma unidade de afeto e entre-ajuda), surgem, naturalmente, novas representações sociais, novos arranjos familiares. Abandona-se o casamento como ponto referencial necessário, para buscar a proteção e o desenvolvimento da personalidade do homem. É a busca da dignidade humana, sobrepujando valores meramente patrimoniais (p. 7).

Mesmo ainda diante do pensamento dominante sobre o que seria a família convencional aceitável, não se pode negar a modificação de algumas instituições e conceitos em prol da vida cotidiana atual. Essa conclusão em muito tem a ver com a guarda do Estado sobre a família, assim como enuncia o art. 266 da Constituição Federal – “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado” –, já que o reconhecimento de determinadas uniões como família as coloca imediatamente sob especial proteção do Estado, ou seja, não podem ter seus direitos negados, excluídos ou diferenciados.

Diante dos conceitos dos autores apresentados e das estatísticas também trazidas, percebemos que somente no ano 2013 o casamento entre pessoas do mesmo sexo foi aprovado no Brasil e a regulamentação da adoção por casais homossexuais somente em 2015. As famílias homoafetivas permanecem fora dessa proteção legal por não pertencerem ao conceito visto como ‘tradicional’ de família. Denominação essa que propõe a feitura de um Estatuto da Família pelos parlamentares, que expressa em seu texto, que a entidade familiar é composta por um homem e uma mulher e que casais homossexuais não podem adotar uma ou mais crianças.

O texto é inconstitucional, mas vem ganhando adeptos, em especial dos grupos liderados por frentes religiosas de deputados. As famílias homoafetivas compostas por homens e mulheres com e sem filhos/as já existem, não há de se falar em priorizar determinado tipo de família, quando as demandas sociais continuarão acontecendo, existindo a necessidade de se falar em ‘famílias’, a fim de que se abarque todas as constituições familiares, levando em consideração o afeto e a proteção que deve ser emanada desse núcleo.

4 O livro-reportagem-perfil

Entre os estilos de livro-reportagem, 13 são explicados por Edvaldo Pereira Lima (2004); o livro-reportagem perfil; depoimento; retrato; ciência; ambiente; história; nova consciência; instantâneo; atualidade; antologia; denúncia; ensaio e viagem. O livro *Famílias Homoafetivas: a insistência em ser feliz*, prioriza evidenciar o lado humano das personagens, com mais destaque ao passado do que ao presente das perfiladas. O enfoque é contar a história de determinada ou determinadas pessoas, desde suas vivências a traços característicos de sua personalidade.

No entanto, para que fosse elaborado um perfil, era necessária uma densa entrevista, visto que ela apresenta-se como uma espécie de fio condutor para o livro-reportagem-perfil. Dessa forma, a entrevista pessoal e direta se fez fundamental para capturar não só as histórias, como também as emoções e nuances de cada perfilada. Sobre isso, Edgar Morin apud Medina (1986, p. 13) ressalta:

Antes de tudo, ela dá a palavra ao homem interrogado, no lugar de fechá-lo em questões preestabelecidas. É a implicação democrática da não diretividade; em seguida, ela pode ajudar a viver, provocando um desbloqueio, uma liberação; enfim, ela pode contribuir para uma autoelucidação, uma tomada de consciência do indivíduo.

O gênero perfil surgiu no Brasil em revistas como *O Cruzeiro* e *Realidade*, mas ficou conhecido mundialmente por ser utilizado por escritores como Truman Capote, Tom Wolfe e Gay Talese em publicações periódicas americanas (SILVA, 2009). Os perfis são considerados textos curtos, assim, 13 perfis de diferentes mulheres que compõem o livro-reportagem-perfil *Famílias Homoafetivas: a insistência em ser feliz*, diferentemente do que aconteceria em um livro-perfil-biográfico, pois todos os capítulos seriam destinados a um mesmo personagem. O perfil nega o factual e preocupa-se em desvendar, apesar de o fazer em poucas páginas, as particularidades e ideologias das personagens (SILVA, 2009).

Vilas Boas (2003) faz uma distinção elucidativa sobre as diferenças entre a biografia e o perfil. Para ele, os perfis podem focalizar apenas alguns momentos de uma vivência pessoal. Sobre o mesmo assunto, Edvaldo Lima (2004, p. 427) coloca que o perfil escava o psicológico do indivíduo, trazendo “à tona os seus valores, suas motivações, talvez seus receios, seus lados luminosos e suas facetas sombrias, quem sabe”. Vilas Boas (2003) ainda explica que os perfis possuem uma narrativa mais atraente, caso provoque reflexões sobre elementos objetivos e subjetivos da existência, o que aparece nas histórias das perfiladas, as

quais permitem reflexões a respeito das nossas atitudes e construções sobre determinado assunto ou composição familiar.

5 As famílias homoafetivas através de um livro-reportagem

E é através da reflexão permitida pela construção e narrativa do livro-reportagem-perfil, que visualizaremos como as 20 mulheres perfiladas, de 13 famílias homoafetivas perfiladas no livro *Famílias Homoafetivas: a insistência em ser feliz* receberam suas participações na construção de um produto jornalístico, que apresentaria histórias que fugiam do padrão heteronormativo de ‘família’ e que aprofundaria a narrativa em suas vivências pessoais, desde a infância até a formação familiar com filhos/as.

Para retratar as histórias de 13 famílias homoafetivas com filhos/as, fez-se necessário entender como as entidades familiares formadas por pessoas do mesmo sexo se viam no contexto atual, se se consideravam marginalizadas dentro do apregoador conceito de ‘família tradicional’ ou se compunham a parcela da população que buscava o entendimento social de diversos tipos de famílias.

Outro aspecto, era sobre o cenário em que se encontram as famílias homoafetivas, se estavam fechadas ou receptivas a contarem suas narrativas e se acreditavam que a visibilidade é uma maneira de conquistar direitos, existindo a possibilidade das famílias preferirem estar com suas cortinas fechadas, ou se estavam dispostas a utilizar os meios disponíveis, em especial, os jornalísticos, para transformarem pré-conceitos em discursos repletos de conhecimentos sobre a temática.

Na composição do livro *Famílias Homoafetivas: a insistência em ser feliz*, existiu, no primeiro momento, um contato através de comunidades virtuais, percebendo quantas famílias, de quais estados e quais discussões eram levantadas no grupo. Um dado que chama atenção é o de que a Associação de Famílias Homoafetivas (Abrafh), primeira associação voltada para essa entidade familiar, surgiu apenas em 2014.

Nesse panorama, novo apenas em sua emergência, uma vez que sempre existiu, as famílias homoafetivas aparecem cada vez mais em filmes, comerciais, campanhas e outros produtos publicitários, jornalísticos ou midiáticos. Na literatura, no entanto, poucos são os livros voltados à temática, ressaltando a necessidade de apresentar histórias que sempre foram escritas, mas que concepções e moldes sociais impediram de aparecer em épocas mais remotas.

Para a elaboração do livro-reportagem, 13 famílias homoafetivas tiveram suas histórias contadas, a partir de entrevistas presenciais com 20 mulheres. Com esse número, é possível notar a receptividade com que as entrevistadas investiram no projeto. Adrienne Rich (1980) disse que as lésbicas foram negadas pela história e suprimidas pelo machismo nas mais variadas esferas. Em consonância com o que disse a autora, percebe-se esses casais homoafetivos, formados por mulheres, desejosos em mostrar sua família, contar sua história, visando alcançar referências para as futuras gerações ‘delas’. A falta de referencial na literatura e em outros setores, fez parte de quase todos os relatos dessas 20 mulheres sobre querer ter sua vida contada em um livro.

Mulher, lésbica e mãe. São as três características que as entrevistadas são representadas socialmente. Sobre isso, Pedrinho Guareschi (2000) conclui que representação social pode ser entendida como um conhecimento do senso comum, socialmente construído e socialmente partilhado, o qual está presente na mente das pessoas, como também na mídia, nas ruas, casas e em tudo relacionado ao cotidiano das pessoas e que se difere do conhecimento científico.

No entanto, as representações sociais criadas sob essa família não condiz com a forma como que cada uma dessas mulheres se apresenta. Durante a pesquisa, uma delas afirmou, veementemente, que apenas se vê como mulher, porque não são muitas as suas opções, já outra disse que não é lésbica, apenas se relaciona afetivo/sexualmente com outra mulher.

Nesse contexto, notamos a identificação das características das famílias homoafetivas a partir de padrões pré-estabelecidos, como o do feminino, no qual, conforme exposto socialmente, impõe à mulher significações advindas da masculinidade, como a maternidade, a sensualidade, as formas corporais, o gênero, os papéis e os gestos (TIBURI, 2013). Espera-se da família homoafetiva o mesmo que se aguarda de uma outra formação familiar heteroafetiva, todavia, nega-se o reconhecida dessa entidade familiar. Cria-se um imaginário de que as famílias compostas por dois homens ou duas mulheres também pertencem à matriz heterossexual, o que paira sob as formas de pensar, agir, vestir e se relacionar com o/a parceiro/a com que essas formações são vistas e entendidas.

As relações e modelos precisam estar sob essa formação, sendo inimaginável qualquer relação que rompa completamente com a matriz. Quando o contexto é homoafetivo, de acordo com as entrevistas para a elaboração do livro-reportagem, muitas pessoas tentam ‘adequar o bloco redondo dentro do espaço quadrado’, uma vez que

insistem em questionar quem é o ‘homem da relação’, ‘quem é a mãe verdadeira’, ‘quem transformou quem em lésbica’, ou ‘cadê o pai da criança?’

Monique Wittig (1992) analisa que a base de qualquer sociedade é a heterossexualidade e que esse alicerce oprime as lésbicas, mulheres e homens homossexuais, uma vez que impõe a discussão desse grupo através dos termos dessa própria sociedade heterossexual. Nesse ponto, a autora critica setores da sociedade que partiram de estudos com matriz heterossexual e aos quais não são permitidos negações ou questionamentos nesse ponto, somente ao que diz respeito a outras categorias. Isso, para Wittig (1992), está no discurso midiático, na publicidade, na psicanálise e em diversos outros segmentos. Para ela, esse apego à matriz heterossexual possui um significado, o de que as mulheres são dominadas.

Essa tendência do pensamento hétero, na maioria das vezes instrumentalizada por especialistas, coloca a sociedade diante de um dilema entre ‘ser hétero ou não ser hétero’ (WITTIG, 1992). E, caso a segunda opção seja escolhida, o indivíduo passa a abdicar de direitos antes inerentes ao seu nascimento, mas que agora passam a ser estudados por diversos setores das ciências; a ser excluída de rituais como o casamento, pelo menos no imaginário coletivo, além de não mais pertencer à categoria de ‘normal’ dentro do seu meio social, visto que rompeu a matriz heterossexual, à qual foi destinada em seu nascimento e vivência cotidiana.

Dentro das 13 histórias narradas pelo livro-reportagem, o pensamento em ‘ser hétero ou não ser hétero’ rondou os adágios de todas as 20 mulheres entrevistadas, pois, se decidissem romper com a matriz heterossexual, deveriam carregar o ônus de deixar de pertencer à ‘normalidade’ e carregar, durante toda a vida, caso optassem por viver livremente sua sexualidade, com questões relacionadas a ‘esse não ser hétero’ durante toda a vida, já que formar uma família homoafetiva ainda implica em olhares curiosos, julgadores, questionadores e em discursos de ódio.

O ideal de família tradicional, esta heterossexual, não abarca as famílias advindas de relações entre homossexuais, e esse conceito se sente ameaçado ao enxergar setores da sociedade contribuindo para uma avaliação mais igualitária de família. Exemplo recente é o da propaganda da marca de cosméticos O Boticário, em que um casal de *gays*, um de lésbicas e um de héteros demonstram carinho no Dia dos Namorados. A campanha rendeu

milhares de ‘dislikes’⁶ e chamou atenção, mais uma vez, para a não aceitação do rompimento da matriz heterossexual na publicidade, o que também ocorre em outras esferas, especialmente, na midiática.

A inserção da família homoafetiva nas novelas brasileiras, nos filmes e nos comerciais vem aos poucos, a fim de que se compreenda que o instituto família precisa ser observado em suas mais variadas composições, assim como ilustra a jurista Maria Berenice Dias (2001):

Se duas pessoas passam a ter vida em comum, cumprindo os deveres de assistência mútua, em um verdadeiro convívio estável caracterizado pelo amor e respeito mútuo, com o objetivo de construir um lar, inquestionável que tal vínculo, independentemente do sexo de seus participantes, gera direitos e obrigações que não podem ficar à margem da lei. Não há como deixar de visualizar a possibilidade do reconhecimento de uma união estável entre pessoas do mesmo sexo (DIAS, p. 2).

Apesar dos avanços, o cenário homofóbico ainda cresce no Brasil e entre as famílias homoafetivas não é diferente. Daniel Borrillo (2001, p. 36) define homofobia como uma “atitude de hostilidade para com os homossexuais”. O termo, criado em 1971, só passou a pertencer aos dicionários nos anos 1990, juntamente com a necessidade de denominação dos atos de repúdios aos homossexuais pelo mundo. Ainda de acordo com o autor, a homofobia/transfobia é a colocação dos *gays*, lésbicas, travestis, transexuais, transgêneros e intersexos fora do universo comum dos seres humanos.

Fora desse universo de humano que vemos demonstrações de ignorância e repúdio às relações homoafetivas. Na entrevista/história para o livro-reportagem *Famílias Homoafetivas: a insistência em ser feliz*, da paraibana Maria, ela narra um episódio em que uma de suas filhas estava em coma no hospital e uma enfermeira disse que a culpa era de Maria, pois ela ‘vivía no pecado’ (ser casada com outra mulher) e que ela deveria rezar e se arrepender da vida pecaminosa, porque Deus poderia levar todos os seus filhos em decorrência desse ‘desvio’. Essa cena se coaduna integralmente com o conceito de homofobia trazida por Borrillo.

Crime abominável, amor pecaminoso, tendência perversa, prática infame, paixão abjeta, pecado contra a natureza, vício de Sodoma: tantas designações que durante séculos serviram para qualificar o desejo e as relações sexuais ou afetivas entre pessoas do mesmo sexo. Relegado ao

⁶ Termo utilizado para se referir quando uma pessoa não gosta de determinada coisa em uma rede social, em especial ao *Facebook*.

papel de marginal ou excêntrico, o homossexual é tido pela norma social como bizarro, estranho ou disparatado. Como o mal sempre vem de fora, na França, por exemplo, qualificou-se a homossexualidade de “vício italiano”, “costume árabe”, “vício grego” ou, ainda, “costume colonial”. O homossexual, assim como o negro, o judeu ou o estrangeiro, é sempre o outro, o diferente, aquele com o qual qualquer identificação é impensável (p. 15-16).

E essa aparente ‘diferença’ que inibe muitos homossexuais, não só a assumir-se em público, como também a acreditar que pode amar e se relacionar sem limitações e, caso queira, adentrar nos ritos, até então, vistos como pertencentes, apenas, às matrizes heterossexuais, como o casamento e a constituição de famílias com filhos.

6 Considerações Finais

É possível que as demonstrações homofóbicas tenham impulsionado as 20 mulheres desse livro-reportagem a abrirem as portas, janelas e cortinas de suas casas ou apartamentos e relatarem o que passaram, o que vivem e como reagem às situações cotidianas como famílias homoafetivas compostas por mulheres e filhos/as. Talvez a homofobia e a necessidade do rompimento da matriz heterossexual, bem como a necessidade da construção da identidade lésbica e do não cerceamento de vontades pela imposição social, assim como a necessidade de exercer seu direito de se comunicar, de aparecer, de utilizar a fala e os meios de comunicação para buscar direitos, narrar fatos e participar, ativamente, da sociedade que faz parte, não sentindo-se excluída ou tendo que representar papéis impostos por terceiros.

Esse reflexão é possível a partir da recepção com que as mulheres que integram famílias homoafetivas com filhos/as deram à pesquisa para a realização do livro-reportagem. Poucas foram as famílias que disseram não. Os vínculos eram criados antes mesmo do encontro presencial, existindo uma espécie de emoção mesclada com felicidade e necessidade de que suas histórias fossem contadas e lidas por outras pessoas, já que, para elas, não foi possível, nos momentos de lutas com suas famílias ou consigo mesmas, que tivessem acesso a contextos semelhantes.

Todas relataram que as histórias sobre seus sentimentos por outras mulheres que tiveram, muitas vezes, de esconder durante anos, fossem narradas em um livro, o qual pessoas demonstravam interesse em ler e ter aquelas histórias de vida como inspirações em suas próprias jornadas. A composição do livro reportagem *Famílias Homoafetivas: a insistência em ser feliz* perpassa entre o que se espera do modelo ‘tradicional’ de família e o

que essas expectativas podem gerar e como elas podem ser superadas, a fim de se reinventar o conceito, adequando diversos tipos de formações familiares, de forma em que não subsista exclusão ou matrizes que imperem acima do afeto e da realidade.

Relevante se vê essa discussão também no âmbito jornalístico, já que cabe ao jornalista ser imparcial, engajado e agir sob termos éticos, pautados/as pela igualdade e dignidade. A fuga dos padrões heteronormativos como forma de interpretar as demandas sociais se faz necessária para que os textos, reportagens, imagens e discursos, contidos no jornalismo cotidiano, possam abarcar a sociedade em sua inteireza, descarregando-se de preconceitos e visões deturpadas da realidade. Só assim o jornalista compreenderá o que quer dizer a máxima do jornalismo, a que diz que ele é um serviço à sociedade. Não podemos fazer esse desserviço de considerar a existência de apenas uma espécie de entidade familiar.

7 Referências

BOAS, Sergio Vilas. **Perfis**: como escrevê-los. São Paulo: Summus, 2003.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia**. Barcelona: Bellaterra, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o poder simbólico. O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand, Brasil, 2001.

CULT, Revista. **Dossiê Ditadura Heteronormativa**. Ed. nº 202. Ano 2015.

DIAS, Maria Berenice. Vínculos hétero e homoafetivos, **Site Oficial Maria Berenice Dias**, ago. 2001. Disponível em: <<http://mariaberenice.com.br/pt/vinculos-hetero-e-homoafetivos.cont>>. Acesso em: 14 jun. 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de. **Escritos de Direito de Família**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

GUARESCHI, Pedrinho A. **Representações Sociais e Ideologia**. Revista de Ciências Humanas, Florianópolis/Ed. UFSC, série especial, p.33-46, 2000.

LIMA, Edvaldo Pereira. **O que é o livro-reportagem**. São Paulo: Brasiliense, 1998.

_____. **Páginas Ampliadas**: O livro-reportagem como extensão do jornalismo e da literatura. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2ª Ed. 2004.

MEDINA, Cremilda. **Entrevista, o diálogo possível**. São Paulo: Ática, 1986.

RICH, Adrienne. **Heterossexualidade compulsória e existência lésbica**. In: Bagoas, revista de estudos gays. Natal, EDFRN, volume 4, número 5, jan/jun de 2010, p. 17 a 44.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de família**: Lei nº 10.406, de 10.01.2002. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

ROUDINESCO, Elizabeth. **A Família em Desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

SETTON, M. D. G. J. Família, escola e mídia: um campo com novas configurações. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, Universidade de São Paulo, v. 28, n. 1, 2002.

SILVA, Amanda Tenório. O perfil jornalístico: possibilidades e enfreteamentos no jornalismo impresso brasileiro. **Revista Eletrônica Temática**, ano V, v. 10, 2009. Disponível em: <http://www.insite.pro.br/2009/Outubro/perfil_jornalismo_amanda.pdf>. Acesso em: 8 dez. 2014.

TIBURI, Marcia. A diferença entre feminismo e feminino. **Revista Cult**, 2013. Disponível em: <<http://revistacult.uol.com.br/home/2013/10/a-diferenca-entre-feminismo-e-feminino/>>. Acesso em 12/12/2014.

UZIEL, Anna Paula. **Família e Homossexualidade**: velhas questões, novos problemas. 2002. 183 f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2002.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil. Direito de Família**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003. v. 6.

WITTIG, Monique. **The Straight Mind and other Essays**. Boston: Beacon, 1992.